

ATO DE ALTERAÇÃO NR 12 e CONSOLIDAÇÃO DA  
CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI  
CNPJ nº 14.757.507/0001-07



DIANA DOS SANTOS CAMPOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/05/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 070.432.625-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1422501043, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PADRE CASIMIRO QUIROGA, 502, APTO 902, IMBUÍ, SALVADOR, BA, CEP 41720400, BRASIL.

Titular da empresa de nome CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600111533, com sede Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 000138, Edif:são Conrado Offices;sala:607, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820560, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.757.507/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO TITULAR

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Transfere-se, neste ato, a titularidade e o capital da empresa, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país, conforme ato constitutivo para **SOPHIA FERREIRA BISPO** admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/06/2000, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 064.437.355-52, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07361559838, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FIDALGO, 1, QUADRA3 LOTE 1, CASSANGE, SALVADOR, BA, CEP 41505205, BRASIL.,

**Parágrafo Único.** O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a SOPHIA FERREIRA BISPO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BA.

Req: 81200001244080

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98229351 em 30/08/2022

Protocolo 225073404 de 29/08/2022

Nome da empresa CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI NIRE 29600111533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 116203784691570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45Esvqb\_FG01g&chave2=BT-06aCcpmpelH2mhoFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06443735552-SOPHIA FERREIRA BISPO|070433262569-DIANA DOS SANTOS CAMPOS

ATO DE ALTERAÇÃO NR 12 e CONSOLIDAÇÃO DA  
CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI  
CNPJ nº 14.757.507/0001-07



**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

### CONSOLIDAÇÃO

**SOPHIA FERREIRA BISPO** admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/06/2000, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 064.437.355-52, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07361559838, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FIDALGO, 1, QUADRA3 LOTE 1, CASSANGE, SALVADOR, BA, CEP 41505205, BRASIL.

Titular da empresa de nome CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600111533, com sede Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 000138, Edif:são Conrado Offices;sala:607, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820560, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.757.507/0001-07, delibera e ajusta a presente **consolidação**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO e SEDE

A Empresa gira sob o nome **CLASSICA GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, com sede e domicílio Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 000138, Edif:são Conrado Offices;sala:607, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820560, podendo instalar e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país e exterior.

**Parágrafo Único.** A Empresa iniciou suas atividades em 12/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A Empresa tem o seguinte objeto:

Locação de mão de obra nas áreas de atendente, ascensorista, copeiragem, carregador, eletricista, encanador, digitação, garçom, higienização hospitalar, jardinagem, paisagismo, limpeza, conservação, mecânico, motorista, office-boy, pintor, portaria, serviços gerais, secretaria, serviços administrativos, serviços operacionais, recepção, recrutamento e seleção, telefonista, telemarketing, cabo de turma, supervisor, gestor, consultor, secretaria executiva, vigia, cozinheira, merendeira e zelador, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de alimentação para eventos e recepções buffet, cantinas, serviços de alimentação privativos as atividades de apoio às empresas, os serviços de informação telefônica, os serviços de levantamento de informação realizados e por comissão.

Req: 81200001244080

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98229351 em 30/08/2022

Protocolo 225073404 de 29/08/2022

Nome da empresa CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI NIRE 29600111533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 116203784691570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/08/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj4f5Esvqb\_FG01g&chave2=BT-06aCCpmpbeIH2mhcFr9  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06443735552-SOPHIA FERREIRA BISPO|07043262569-DIANA DOS SANTOS CAMPOS

ATO DE ALTERAÇÃO NR 12 e CONSOLIDAÇÃO DA  
CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI  
CNPJ nº 14.757.507/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45nEsvqb\_FG01g&chave2=BT-06aCCpmpbeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06443735552-SOPHIA FERREIRA BISPO|070433262569-DIANA DOS SANTOS CAMPOS

**CNAE FISCAL**

82.99-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
56.20-1-03 – Cantinas – serviços de alimentação privativos  
70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
78.20-5-00- Locação de mão-de-obra temporária  
63.99-2-00 – Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
56.20-1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – buffet

**CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e Duzentos Mil Reais), subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do País, de responsabilidade da Titular, ficando assim:

NOME	VALOR (R\$)	PERC (%)
SOPHIA FERREIRA BISPO	1.200.000,00	100%
TOTAL	1.200.000,00	100%

**CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMNISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA**

A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **SOPHIA FERREIRA BISPO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

**DO FALECIMENTO**

Req: 81200001244080

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98229351 em 30/08/2022

Protocolo 225073404 de 29/08/2022

Nome da empresa CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI NIRE 29600111533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 116203784691570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO NR 12 e CONSOLIDAÇÃO DA  
CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI  
CNPJ nº 14.757.507/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45nEsvyb\_FG01g&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06443735552-SOPHIA FERREIRA BISPO|070433262569-DIANA DOS SANTOS CAMPOS

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA OITAVA**

A Titular Administradora **SOPHIA FERREIRA BISPO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA**

A Titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Fica eleito o foro de **SALVADOR-BA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, assim, assina o presente instrumento de igual teor e forma, para que produza um só efeito, devendo a via única ser arquivada na M.M Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produza os efeitos legais e necessários.

**SALVADOR-BA, 29 de agosto de 2022.**

\_\_\_\_\_  
DIANA DOS SANTOS CAMPOS

\_\_\_\_\_  
SOPHIA FERREIRA BISPO

Req: 81200001244080

Página 4



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98229351 em 30/08/2022

Protocolo 225073404 de 29/08/2022

Nome da empresa CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI NIRE 29600111533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 116203784691570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
PROTOCOLO	225073404 - 29/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29600111533  
CNPJ 14.757.507/0001-07  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98229351 DE 30/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 30/08/2022

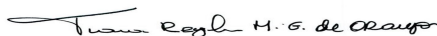
### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98229351

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06443735552 - SOPHIA FERREIRA BISPO - Assinado em 29/08/2022 às 19:34:25

Cpf: 07043262569 - DIANA DOS SANTOS CAMPOS - Assinado em 29/08/2022 às 19:24:16



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1